



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.179 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.970,00 (Um mil, novecentos e setenta reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:06 - SEC. AGRIC., IND., COM., DESENV. E MEIO AMBIENTE
01.20.692.0019.1.082 – Aquisição de Equipamentos para a Feira do Produtor
Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.970,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:06 - SEC. AGRIC., IND., COM., DESENV. E MEIO AMBIENTE
01.20.122.0002.2.056 – Manutenção da Estrutura da Secretaria
Elemento de despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.970,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 DE ABRIL DE 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odair de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

